



DECRETO Nº 32.758, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**Nomeia Coordenador Executivo da Secretaria
Municipal de Governo _____.**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 128/2022, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado **Gabriel Gottardo Santiago** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Executivo, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º – O servidor exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º – O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 22 de abril de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

